



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

---

**DECRETO Nº 066, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 257.955,68 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796 de 17 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO**, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

**CONSIDERANDO**, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: **I - o superávit financeiro apurado** em balanço patrimonial do exercício anterior.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 257.955,68 (**DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS**), às dotações especificadas a seguir neste Decreto, amparado na Legislação Vigente.

**Unidade Orçamentária:** 2020 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

**Função:** 26 – Transporte.

**Subfunção:** 782 – Transporte Rodoviário.

**Programa:** 037 – Gestão Eficiente e Responsável

**Ação:** 2.81 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo... R\$ 100.000,00

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 157.955,68

**FONTE:** 1630.0000 – Recursos Vinculados ao trânsito



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

---

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 18 de Maio de 2022.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

**CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**ANEXO I**

FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2021-FONTE 1500000 Especificação 500	7.429.682,36
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
( C ) Créditos Extraordinários	0,00
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	0,00
Abertos	4.665.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	257.955,68
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	0,00
Saldo = ( A ) - ( B ) - ( C ) - ( D ) - ( E )	2.506.726,68

Prefeitura Municipal do Assú, aos 18 de Maio de 2022.

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra  
Secretária de Finanças